



ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

www.chapecoense.com

PORTARIA Nº 02/25, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL, por meio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO que ainda não foi concluída a apuração das condutas atribuídas às torcidas organizadas em situações que envolveram atos de violência no interior da Arena Condá;

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo já indicou nomes para acompanhar a comissão sindicante;

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva indicou a Sra. Adriana Maria Gottardi para compor a referida comissão, ao lado dos demais membros;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a suspensão das atividades da **TORCIDA JOVEM** no interior da Arena Condá.

Art. 2º – Nomear para compor a Comissão Sindicante os seguintes membros:

I – Adriana Maria Gottardi;

II – Crystian Luis Kammeler;

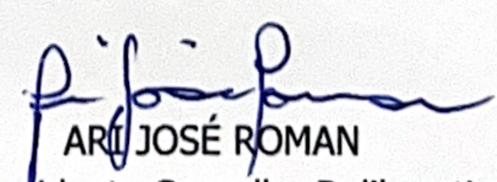
III – Maurício Luis Rigo, que exercerá a presidência da comissão.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, devendo seu relatório final ser encaminhado à Diretoria Executiva para deliberação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó/SC, 03 de setembro de 2025.


ALEX BOFF PASSOS
Presidente


ARI JOSÉ ROMAN
Presidente Conselho Deliberativo